

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 011/2021 – IPMR, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA
RAIMUNDA DE LIMA PAVANATI.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, Sr^a **Luciana Lima Maia**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **007/2021-IPMR e;**

CONSIDERANDO que a Servidora **RAIMUNDA DE LIMA PAVANATI**, implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, Art. 40 §1º, III da Constituição Federal de 1988 cominado com o Art. 16 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009 à Servidora **RAIMUNDA DE LIMA PAVANATI**, no cargo de Professora Pós Graduada Nível Superior III, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Setor Fundamental Rural 60% - Prefeitura Municipal de Rurópolis/Pa, sob matrícula nº.011067-1, com Provento Integral calculados pela última remuneração - com Paridade - conforme quadro abaixo:

CALCULO DO PROVENTO	VALOR
SALARIO BASE	R\$ 3.006,00
TRIÊNIO 18%	R\$ 541,08
GRATIFICAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO 15%	R\$ 450,90
VANTAGEM PESSOAL	R\$ 150,30
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	R\$4.148,28

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:B159BDEF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 08/11/2021. Edição 2861

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>